

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

**EDITAL Nº 18, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDFPar no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 17 de 16 de dezembro de 2020, resolve:

I Acrescentar o subitem 2.4 no item 2 do Edital UFDFPar 17/2020.

2.4 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico:

I. O candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá encaminhar, no ato da inscrição, Requerimento de Isenção de Inscrição (disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1T34O5rhMxu6fG5wd2cVegijk2h_-Nml/view?usp=sharing) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico.

II. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita até as 18h (dezoito horas) do dia 06/01/2021.

III. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado na alínea "II" serão desconsiderados e terão a solicitação automaticamente indeferida.

IV. Os pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e os resultados serão publicados no sítio eletrônico da UFDFPar (< www.ufpi.br/ufdpar) de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

II Acrescentar o subitem 4.10 no item 4 do Edital UFDFPar 17/2020.

4.10 Para as inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, o item 4.9 deverá ser substituído pela comprovação de atendimento aos requisitos do item 2.4 deste Edital.

III Retificar o Anexo I do Edital UFDFPar 17/2020 passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
De 08 horas do dia 23/12/2020 até 18 horas do dia 08/01/2021	Período de inscrições dos candidatos.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/tTDLlqF3JMSVmuSy9
11/01/2021,	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
12/01/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtPCm7mN6
13/01/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
13/01/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 14/01/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática. *	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 15/01/2021	Realização da Prova de Didática. **	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
18/01/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
19/01/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtPCm7mN6
20/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
21/01/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
22/01/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtPCm7mN6
25/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 25/01/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar

Leia-se:
ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
De 08 horas do dia 23/12/2020 até 18 horas do dia 06/01/2021	Período de inscrição com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 2.4 deste Edital.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/tTDLlqF3JMSVmuSy9
07/01/2021	Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
De 08 horas do dia 23/12/2020 até 18 horas do dia 08/01/2021	Período de inscrições dos candidatos.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/tTDLlqF3JMSVmuSy9
11/01/2021,	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
12/01/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtPCm7mN6

13/01/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
13/01/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 14/01/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática. *	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 15/01/2021	Realização da Prova de Didática. **	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
18/01/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
19/01/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtPCm7mN6
20/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
21/01/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
22/01/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtPCm7mN6
25/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 25/01/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDFPar www.ufpi.br/ufdpar

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2020
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068057412202094 . Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de pesquisa denominado Programa AgroNordeste - Projeto de Desenvolvimento Produtivo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade de atendimento. Declaração de Dispensa em 23/12/2020. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor do Dpi. Ratificação em 23/12/2020. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora da Ufes. Valor Global: R\$ 2.997.023,51. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDE - 23/12/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.057671/2020 . Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de Pesquisa/Estímulo à Inovação denominado: Programa AgroNordeste Projeto de Desenvolvimento de Assentados . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos, fácil acesso e apresenta boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao projeto. Declaração de Dispensa em 23/12/2020. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor de Projetos Institucionais. Ratificação em 23/12/2020. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Reitor da Ufes. Valor Global: R\$ 2.997.023,51. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDE - 23/12/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068055481/20-63 . Objeto: Aquisição e "Aparelho de Estimulação Transcraniana por corrente contínua(ETCC com Eletroencefalograma(EEG) (STARSTIM 32 (Global Version, Standard Warranty))", para atender ao Programa de pós-Graduação em Ciências Fisiológicas/UFES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2020. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 23/12/2020. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora Administrativa. Valor Global: R\$ 223.847,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro NEUROELECTRIC BARCELONA SLU.

(SIDE - 23/12/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068055593/20-14 . Objeto: Aquisição "Aparelho de Estimulação Magnética Transcraniana (EMT) (9016E0721 MagPro R30), para atender ao Programa de pós-Graduação em Ciências Fisiológicas/UFES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2020. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 23/12/2020. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora Administrativa. Valor Global: R\$ 252.590,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MAGVENTURE A/S.

(SIDE - 23/12/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 22/2018.

Nº Processo: 23068020688201711.

DISPENSA Nº 81/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorientada aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$50.628,02. Fonte: 8280000001 - 2020NE801599 Fonte: 8250000073 - 2020NE800805. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 23/12/2020) 153046-15225-2020NE800001



EDITAL Nº 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ - PSU/RESMED/CE - 2021. ANOS ADICIONAIS E PROGRAMAS COM ÁREAS DE ATUAÇÃO (R3, R4 E OUTROS)

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará torna público que, a partir das 13h do dia 30/12/2020 até as 18h do dia 05/01/2021, estarão abertas as inscrições para Seleção de Residência Médica no Estado do Ceará, exclusivamente pela internet por meio do endereço eletrônico www.resmedceara.ufc.br, observando o horário de Fortaleza, conforme resumo abaixo: RESUMO DE VAGAS - PROGRAMAS COM ANOS ADICIONAIS (ÁREAS DE ATUAÇÃO R3, R4 E OUTRO); TOTAL DE VAGAS: 07. Informa-se que todos os Programas são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e que as provas serão aplicadas em ETAPA ÚNICA, qual seja: Exame Escrito (Objetivo) - 100%, sendo estruturadas para avaliar conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício profissional da Medicina e outros aspectos determinados, principalmente, pelo Art.5º da Resolução CNRM n.º 02, de 27 de agosto de 2015, baseando-se exclusivamente nos Programas das especialidades de pré-requisito.

SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153045

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 904/18-01.

PREGÃO SRP Nº 10/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM -RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 12 meses, passando a ter vigência de 02/02/21 a 02/02/22. Acréscimo do Contrato - o Contrato será acrescido em 1,74%, passando a ter o valor global de R\$ 11.934,00. Processo 41259/20-93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Valor Total: R\$11.934,00. Fonte: 8108000000 - 2020NE800454. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 16/12/2020) 153045-15224-2020NE800046

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFCE comunica que a empresa CONDUCTO ENGENHARIA LTDA apresentou proposta corrigindo erros formais detectados pela Comissão com o valor da proposta de R\$ 2.738.403,78, abaixo do valor original da proposta sem as correções referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 24/2020.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDEC - 16/12/2020) 153045-15224-2020NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAL Nº 17, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto no Curso de Licenciatura em Matemática correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23855.001906/2020-59 e da Lei nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

1.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicatória Exclusiva;

1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 1.5 e de acordo com a titulação;

1.4 A seleção é para o curso de Licenciatura em Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares ofertadas ou solicitadas à Coordenação e/ou Chefia do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefiadas de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 Indicações relativas à Lotação, Área, Número de vagas, perfil de formação e titulação mínima, estão estabelecidos de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Formação	Titulação (mínima)
Curso de Licenciatura em Matemática	Matemática/ Probabilidade e Estatística	01	Graduação em Matemática ou áreas afins.	Especialização em Matemática, ou Ensino, ou áreas afins.

1.6 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido no item 1.3 deste edital, e a remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

TABELA DE REMUNERAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
TI-40	Especialização	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48

1.7. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

1.8. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID-19.

2.2 As inscrições serão realizadas no período das 08:00 (oito) horas do dia 23/12/2020 até às 18:00 (dezoito) horas do dia 08/01/2021, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/tDLUqF3JMSVmuSy9>, anexando os documentos solicitados nos itens 4.1 a 4.9 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles (upload).

2.3 As inscrições poderão ser reabertas caso não tenha pelo menos um candidato com inscrição deferida.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2020, até a data referente ao último dia de inscrição.

3.3 Ter concluído o curso de graduação em Matemática ou áreas afins.

4. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico on-line (Disponível no link: <https://forms.gle/tDLUqF3JMSVmuSy9>) anexando os seguintes documentos, em um único arquivo no formato PDF, respeitando a ordem abaixo:

4.1 Requerimento de inscrição fornecido através do link <https://drive.google.com/file/d/14w7Q0XkeUIG-eZuQCKT5Elo4FyFy8yK8/view?usp=sharing>.

4.2 Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes

4.3 Cópia de comprovante da titulação exigida (Graduação e Pós-graduação). Serão aceitos para esta finalidade os seguintes documentos:

I. Diploma de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

II. Diploma de Doutor ou Mestre emitidos por instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

III. Certificados de Cursos de Especialização, devidamente registrados.

4.4 Cópia do documento oficial de identificação (Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiro Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto e obedecendo ao período de validade);

4.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.6 Certidão de certificação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

4.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

4.8 Foto digital no formato 3x4;

4.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres e R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

,UG: 156680

,Gestão: 26455

,Recolhimento: 28883-7

,O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do

Brasil.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (único arquivo e na ordem acima).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será publicada na página da UFDPar no endereço www.ufpi.br/ufdp de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1. Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, este deverá ser apresentado de acordo com as datas informadas no cronograma (Anexo I), utilizando o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/w49bQ5mjtiPCm7mN6>

7. DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

7.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, sendo a ela atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete). Será facultada à banca examinadora a realização de arguição ao candidato após o término da aula. Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

7.1.2 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08 horas do dia 14 de janeiro de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. Para realizar o sorteio será utilizado um sorteador eletrônico.

7.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

7.1.4 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

7.1.5 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

7.1.5.1 Enviar o plano de aula, em arquivo único e no formato PDF, pelo link <https://forms.gle/QZ91AWSFZPMEeFD9j>;

7.1.5.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

7.1.6 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

7.1.7 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

7.1.8 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

7.1.9 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

7.1.10 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução n. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;



7.1.11 O conteúdo programático da prova didática consta no ANEXO II deste edital;

7.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá em análise de Currículo Lattes que deverá ser anexado juntamente com os documentos comprobatórios, em campo específico no ato da inscrição do processo seletivo, em arquivo único no formato PDF.

7.2.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução Nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, ANEXO I deste edital, apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Universidade Federal do Delta do Parnaíba não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

10.2 Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;

10.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba www.ufpi.br/ufdpar relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma (Anexo I)

10.4 Será contratado o candidato aprovado em primeiro lugar, como especificado no Quadro I do item 1.5 do presente Edital e, havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, poderá fazer a convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

10.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração da UFDPAR substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto No 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

10.6 O candidato aprovado para contratação será convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFDPAR, em Parnaíba (PI), portando os documentos originais referentes aos itens 4.3 a 4.9 para conferência, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

10.7 Será vedada a contratação do candidato cujo tempo do término do último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

10.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.9 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFDPAR/UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

10.10 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10.11 Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatos aprovados na seleção.

10.12 As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cmatematica@ufpi.edu.br com o assunto: "URGENTE: Concurso Substituto 2020 - (nome do candidato)";

Parnaíba, PI, 16 de dezembro de 2020
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA
Reitor Pro Tempore

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
De 08 horas do dia 23/12/2020 até 18 horas do dia 08/01/2021	Período de inscrições dos candidatos.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/TDLIqE3JMSVmuU5y9
11/01/2021,	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDPAR www.ufpi.br/ufdpar
12/01/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtjPCm7mN6
13/01/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Site da UFDPAR www.ufpi.br/ufdpar
13/01/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Site da UFDPAR www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 14/01/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática. *	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 15/01/2021	Realização da Prova de Didática. **	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
18/01/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDPAR www.ufpi.br/ufdpar
19/01/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtjPCm7mN6
20/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDPAR www.ufpi.br/ufdpar
21/01/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPAR www.ufpi.br/ufdpar
22/01/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Formulário eletrônico do Google https://forms.gle/w49bQ5mjtjPCm7mN6
25/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPAR www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 25/01/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDPAR www.ufpi.br/ufdpar

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00horas, com intervalo de hora e meia em hora e meia, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

*** O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos.

ANEXO II TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA *

1. Funções reais de uma variável real;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
4. Progressões e Juros;
5. Probabilidade Condicional e Independência de Eventos;
6. Média, Moda, Mediana, Variância e Desvio Padrão.

Bibliografia Básica:

BATSCHLEIT, E. Introdução à Matemática para Biocientistas. 1.ed. Tradução de: Vera Maria Abud Pacifico da Silva e Junia Maria Penteado de Araújo Quitete. Rio de Janeiro: Editora Interciência Ltda, 1978.

GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volume 1. São Paulo: LTC Editora, 2001.

MOORE, D. S. A Estatística Básica e Sua Prática. 3a ed. São Paulo: LTC Editora, 2005.

MORGADO, A. C. O. et al. Análise Combinatória e Probabilidade. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1997.

MORGADO, A. C. O.; WAGNER, E.; ZANI, S. C. Progressões e Matemática Financeira. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2005.

STEWART, J. Cálculo. Tradução de Antônio Carlos Moretti e Antônio Carlos Gilli Martins. Volume 1. 5a ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

* De acordo com o item 7.1.5 deste edital, o plano de aula referente à prova didática precisa ser enviado pelo candidato antes do início da prova através do link: <https://forms.gle/QZ91AWSFZPMEEFD99>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068047306202001. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2020. Total de Itens Licitados: 145. Edital: 17/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00036-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA
Pregoeira

(SIASGnet - 16/12/2020) 153046-15225-2020NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2035/2020 - UASG 153005

Nº Processo: 23068046435202073. Objeto: Aquisição de bebedouro industrial, para atender as demandas das Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - UFES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/12/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02035-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Srs licitantes, para efeito de julgamento das propostas deste pregão, os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/12/2020) 153050-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2020

Processo nº. 23068.023814/2020-95. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Politécnico di Torino (Itália). Objeto: definir as condições gerais de uma cooperação técnico-científica e pedagógica entre a UFES e a POLITO, de forma a facilitar os intercâmbios acadêmicos e científicos, a pesquisa e a transferência de conhecimento. Data da assinatura: 15/12/2020. Vigência: 5 anos a partir da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.008/2020

Processo nº. 23068.058885/2019-75. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de Pesquisa denominado "MOBILYSA - Sistema de Localização e Controle do Cão-Guia Robô Lysa para Ambientes Internos Baseado em Visão Computacional". Ato de Dispensa nº: 1007/2020. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: Até 31/10/2020. Data da assinatura: 15/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato de desenvolvimento de pesquisa nº. 1009/2020. Processo nº. 23068.058885/2019-75. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43), REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA RNP (CNPJ: 03.508.097/0001-36) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: "Coordenação e desenvolvimento de pesquisa do grupo de trabalho GT-MOBILYSA, Sistema de Localização e Controle do Cão-Guia Robô Lysa para Ambientes Internos Baseado em Visão Computacional". Ato de Dispensa nº: 1007/2020. Valor: R\$ 54.000,00. Vigência: 01/07/2019 até 30/06/2020. Data da assinatura: 01/07/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.007/2020

Processo nº. 23068.058885/2019-75. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de pesquisa denominado "MOBILYSA - Sistema de Localização e Controle do Cão-Guia Robô Lysa para Ambientes Internos Baseado em Visão Computacional". Fundamento legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 15/06/2020.

